

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 01 de Março de 2017 • Edição 1030 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PREGÃO PRESENCIAL 066/2016\_SRP

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 106/2016 PREGÃO PRESENCIAL 066/2016\_SRP

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**, doravante denominado GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. **GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 2.073.255 SSP/PR e CPF nº 368.209.899-20, residente e domiciliado à Rua Piracicaba nº 477 Ap. 203; conforme Ata de Sessão Reservada ocorrida no dia 17 de fevereiro de 2017 e Ofício nº 046/2017 – UCCI emitido pela Unidade Central de Controle Interno, RESOLVE retificar os preços da empresa **APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.049.370/0001-30, com endereço na Rua Guanabara, nº 155, Bairro Centro, em Primavera do Leste - MT, representada pelo sócio administrador, **LUIZ FERNANDO LIMA APPELT**, portador da CI RG nº 1790025-5-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 020.221.031-65, residente e domiciliado na Avenida das Orquídeas, nº 84, Condomínio Pioneiro, em Primavera do Leste - MT, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de plotagem de veículos e máquinas para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme estimado e valor constante nos termos abaixo, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 066/2016 e na Ata de Registro de Preços nº 106/2016, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

**1.0.** Na cláusula 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 106/2016:

a) onde se lê: Valor Unitário: **R\$ 85,00**

b) Leia – se: Valor Unitário: **R\$ 81,10**

**1.1.** As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no Termo de Referência anexa ao edital do Pregão Presencial nº 066/2016, parte integrante da ARP nº 106/2016, elaborado pela *Central de Compras* desta Prefeitura.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

**2.1** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 106/2016, celebrada entre as partes.

**2.2** E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas

Primavera do Leste - MT, 22 de Fevereiro de 2017.

### DECRETO Nº 1.639 DE 01 DE MARÇO DE 2017

#### DECRETO Nº 1.639 DE 01 DE MARÇO DE 2017

**Súmula:** “Altera o art. 4º do Decreto Municipal nº 1.570, de 28 de abril de 2016.”

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA

**Artigo 1º** - O art. 4º do Decreto Municipal nº 1.570, de 28 de abril de 2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Artigo 4º** - Os honorários devidos em virtude de liquidação extrajudicial dos débitos em execução fiscal deverão obedecer à ordem de 5%, quando não ajuizados os débitos, e de 10% sobre o valor total e atualizado da execução fiscal a que se referirem, devendo a Secretaria da Fazenda informar ao(s) Procurador(es) Municipal(is), mensalmente, o montante dos honorários recebidos pela cobrança judicial e extrajudicial.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 401/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

#### RESOLVE

Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 03 de março de 2017, ao Senhor **CYRO GOES DE MORAES GAVIOLI**, ocupante do cargo de Médico 40 Horas.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

#### PORTARIA Nº 402/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**ADVERTIR** a Senhora **LINDAMAR SILVEIRA DE JESUS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme consta da decisão proferida em 24 de fevereiro de 2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 034/2016, em atenção a Portaria nº 1.23116, em consonância com os incisos III do artigo 144, e artigo 156, todos da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

#### PORTARIA Nº 403/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **CÉLIA REGINA AQUEIRO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Laboratório**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a agosto de 2016.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

#### PORTARIA Nº 404/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, ao Servidor **CLAUDIOMIRO CASTALDO**, ocupante do cargo de **Coordenador de Tributação**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

**PORTARIA Nº 405/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **DJACYRA CARVALHO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de **Enfermeiro Padrão**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a agosto de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

**PORTARIA Nº 406/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, ao Servidor **FABIO APARECIDO BERALDO**, ocupante do cargo de **Fiscal de Obras e Posturas**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

**PORTARIA Nº 407/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **IVANILDE TEREZINHA PIFFER QUADROS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a outubro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

**PORTARIA Nº 408/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **IVONE MARIA GADONSKI**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

**PORTARIA Nº 409/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no

**Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **JORDANA DE SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de **Enfermeiro Padrão**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a julho de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

**PORTARIA Nº 410/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **JOSIANE KLEIN**, ocupante do cargo de **Enfermeiro Padrão**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a outubro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

**PORTARIA Nº 411/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **LUCILENE FONSECA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

**PORTARIA Nº 412/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “F”**, a Servidora **MAISA MACEDO DYSARSZ**, ocupante do cargo de **Secretária de Gabinete**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

**PORTARIA Nº 413/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **MARINES APARECIDA DA SILVA GUADAGNIN**, ocupante do cargo de **Enfermeiro Padrão**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a julho de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

**PORTARIA Nº 414/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento "D"**, a Servidora **MARISA LINO DOS SANTOS JORDÃO**, ocupante do cargo de **Psicólogo 40H SM**.  
Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a agosto de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

**PORTARIA Nº 415/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento "D"**, a Servidora **ROBERTA BERNARDELLI**, ocupante do cargo de **Enfermeira Padrão**.  
Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a agosto de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

**PORTARIA Nº 416/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento "F"**, a Servidora **ROSINEI DE SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**.  
Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

**PORTARIA Nº 417/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento "B"**, ao Servidor **MARCELO DE FREITAS**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**.  
Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a setembro de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

**PORTARIA Nº 418/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 5**, para a Servidora **MARIA INÊS NEGRI FRIESS**, Professora Pedagoga.  
Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 01 de março de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

**HINO**

**PRIMAVERA DE CLIMA INCONTESTE  
TUA VIDA ESTÁ CHEIA DE  
ESPERANÇA  
NO PROGRESSO O TEU POVO  
SEMPRE AVANÇA,  
PREMIADO PELOS BENS QUE TU  
NOS DESTE.**

**ESTRIBILHO:**

**SALVE, SALVE! PRIMAVERA DO  
LESTE.**

**DELEITOSA ESTAÇÃO PRIMAVERIL,  
SEPARANDO AS ÁGUAS DO BRASIL,  
TU ESPRAIAS O ALTIPLANO EM  
CAMPO AGRESTE.  
TERRA DE LUZ, TERRA DE AMOR,  
DE TUDO PRODUZ, A LINDA FLOR.  
E A VIDA RELUZ, NA LINDA FLOR.**

**PRIMAVERA DO LESTE EM TI ME  
ASSENTO,  
Ó RAINHA DE PLAGAS VIRGINAIS,  
EM TEUS CAMPOS VICEJAM  
CEREAIS,  
DESTACADA PROVIDORA DE  
ALIMENTOS.**

**SOBRANCEIRA DO CHÃO DESTA  
PLANURA,  
DAS VERTENTES DOS RIOS, SUL E  
NORTE  
TUAS TERRAS TRATADAS DESTA  
SORTE  
RECOMPENSAM QUEM EXPLORA A  
AGRICULTURA.**

